Ano IX nº 91 – Julho/Agosto – 2014

ANPT

INFORMATIVO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROCURADORES DO TRABALHO

ENTREVISTA

Gabriela Neves Delgado

"A terceirização precariza as condições de trabalho"

PÁGINA 17

Seminário sobre terceirização reúne participantes de todo o país em Brasília

Promovido nos dias 14 e 15 de agosto, o evento, que teve o apoio da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), trouxe diversos especialistas, entre ministros, estudiosos, membros do Ministério Público e da magistratura, além de advogados, para discutir o tema em seus variados aspectos.

Páginas 8 a 11

Foto: Ascom/ANPT

Novos procuradores do Trabalho tomam posse em Brasília

Trinta novos membros do Ministério Público do Trabalho (MPT), aprovados no 18º concurso público para procurador do Trabalho, foram empossados. A solenidade aconteceu no auditório da Procuradoria Geral da República.

Página 3

Foto: Ascom/ANPT

AMICUS CURIAE

ANPT apresenta intervenção no ARE do STF sobre terceirização

Página 7

PEC 63

Entidades de classe atuam no Congresso Nacional pela aprovação da proposta

Página 14

Associada da ANPT recebe Ordem do mérito Judiciário

Foto: TRT-11

No dia 15 de agosto, a subprocuradora-geral do Trabalho, e associada da ANPT, Ivana Auxiliadora Mendonça Santos, foi agraciada com a medalha da Ordem do Mérito Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 11ª Região (Amazonas e Roraima), na categoria "Grau Comendador".

A premiação foi criada pela Resolução nº 138/2004 e é o maior reconhecimento da Justiça Trabalhista a personalidades que prestam relevantes serviços à sociedade em favor do Direito e da Justiça.

ANPT promove o 26º ENPT

Será realizado, entre os dias 13 e 16 de novembro, o 26º Encontro Nacional dos Procuradores do Trabalho (ENPT). O evento, promovido pela Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), acontecerá no Costão do Santinho Resort, em Florianópolis/SC.

A programação completa do 26º ENPT está, atualmente, em fase de conclusão e será informada em breve a todos os participantes.

Posse do CNPG

A diretora da ANPT Márcia Bacher Medeiros representou a entidade, dia 21 de agosto, na solenidade de posse do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais (CNPG), para o mandato de 2014/15. Assumiu a presidência o procurador-geral de Justiça do Rio Grande do Sul, Eduardo de Lima Veiga. O procurador-geral do Trabalho, Luís Camargo, foi empossado como vice-presidente do Ministério Público da União no CNPG.

Procurador é homenageado por defesa da probidade administrativa

O procurador do Trabalho e associado da ANPT Marco Antonio Ribeiro Tura, do Ministério Público do Trabalho em Mogi das Cruzes (SP), foi homenageado pela Associação dos Procuradores e Advogados Municipais Concursados do Alto Tietê (Apamat) pelos serviços prestados à frente da Procuradoria do Trabalho no Município de Mogi das Cruzes e Região. A associação destacou o empenho do procurador no zelo pela legalidade na administração pública, em especial pelas reiteradas exigências de contratação mediante concurso público.

EXPEDIENTE **Diretoria ANPT - Biênio 2014/2016**

Carlos Eduardo de Azevedo Lima
Presidente

Ângelo Fabiano Farias da Costa
Vice-Presidente

Marcelo Adriano da Silva
Secretário-Geral

Ana Cláudia Rodrigues B. Monteiro
Diretora Financeira

Rafael Garcia Rodrigues
Diretor de Relações Institucionais

Ericka Rodrigues Duarte
Diretora de Assuntos Jurídicos

Helder Santos Amorim
Diretor de Assuntos Legislativos

Alice Nair Feiber Sonego Borner
Diretora de Assuntos Sociais e de Eventos

Heleny Ferreira de A. Schittine
Diretora de Comunicação

Márcia Bacher Medeiros
Diretora

Jeibson dos Santos Justiniano
Diretor

Celeste Maria Ramos M. Medeiros
Diretora

INFORMATIVO ANPT: Edição e redação: Gustavo Rocha, Revisão: Carlos Eduardo de Azevedo Lima, Projeto Gráfico e Diagramação: Júlio Leitão.
Tiragem: 1700 exemplares; **CONTATO:** Tel.: (61) 3224.5720, E-mail: imprensa@anpt.org.br,
Site: www.anpt.org.br , Endereço: SBS, Qd. 02, Bl. "S", Salas 1103 a 1108, CEP: 70070-904 – Brasília-DF.

Trinta novos procuradores do Trabalho são empossados em Brasília

Foram empossados, dia 19 de agosto, 30 novos membros do Ministério Público do Trabalho (MPT), aprovados no 18º concurso público para procurador do Trabalho. O presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), Carlos Eduardo de Azevedo Lima, e o vice-presidente da entidade, Ângelo Fabiano Farias da Costa, participaram da solenidade, que ocorreu no auditório da Procuradoria Geral da República, em Brasília.

Presidente da ANPT durante seu pronunciamento na cerimônia de posse

Fotos: ASCOM/ANPT

O presidente da ANPT, em sua manifestação, disse que são graves as irregularidades que os membros da instituição se deparam no cotidiano de sua atuação, como as encontradas no que diz respeito ao combate ao trabalho infantil e ao trabalho escravo. Mencionou, também, questões alusivas à discriminação nas relações de trabalho e irregularidades envolvendo o meio ambiente de trabalho. Outro aspecto abordado por Azevedo Lima foram as fraudes trabalhistas, inclusive na administração pública. "Irregularidades certamente não faltarão para serem combatidas por meio de nossa atuação e temos, os membros do Ministério Público, trabalhado arduamente para que possamos tentar modificar efetivamente essa realidade. Os desafios, de fato, não são poucos", completou.

O procurador lembrou, também, que, além das dificuldades encontradas em relação à atuação em si dos procuradores do Trabalho, os membros da instituição ainda têm de lidar com diversas outras, a começar pelas próprias tentativas de retaliação que o MP rotineiramente sofre. Como exemplo disso, ele citou algumas proposições legislativas do Congresso Nacional, como a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 37 "e diversas outras situações que agridem prerrogativas, como tentativas de afronta à própria vitaliciedade e outras questões não menos graves".

Em relação ao campo dos diretos sociais, o procurador disse que também se tem enfrentado sérios ataques, a exemplo do que se verifica em relação à temática da terceirização. Segundo ele, as tentativas de se levar à possibilidade de terceirização ilimitada tem umbilical relação com um aumento ainda maior da precarização das relações de trabalho. O dirigente da ANPT ressaltou o trabalho que se tem feito para tentar barrar isso que ele chamou de retrocesso social, seja no âmbito do Judiciário, e citou a formalização do pedido de ingresso da ANPT na condição de *amicus curiae* no Agravo em Recurso Extraordinário (ARE) nº 713211/DF, seja no Congresso Nacional, tanto na Câmara dos Deputados quanto no Senado Federal.

Autoridades prestigiaram a posse dos novos procuradores

"Está claro, para todos nós, que muito trabalho os espera, mas os resultados certamente serão recompensadores", destacou o presidente da ANPT, enfatizando para os empossados que "arregacemos nossas mangas, senhoras e senhores. A sociedade brasileira espera muito de Vossas Excelências e, temos certeza disso, será plenamente atendida em suas expectativas", concluiu.

O primeiro colocado no concurso, procurador do Trabalho Rafael Foresti Pego, em seu discurso, lembrou a trajetória dos aprovados no certame, as dificuldades superadas, as horas de estudo, as renúncias que todos tiveram de fazer para conseguir a aprovação. O procurador disse, ainda, que não se trata de um exagero afirmar que fazer parte do MPT significa ser um agente de transformação da realidade social, da preservação da ordem jurídica, da liberdade e da democracia. "A realização dos seres humanos está intimamente ligada ao seu trabalho. A realidade social demonstra que os problemas continuam existindo, ainda há carência de justiça, de dignidade e de oportunidade em nosso país. Sabemos que os desafios futuros serão ainda maiores e diversos", pontuou.

Atuação da ANPT é apresentada aos novos membros do MPT na ESMPU

O presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), Carlos Eduardo de Azevedo Lima, o vice-presidente da entidade, Ângelo Fabiano Farias da Costa, e a diretora financeira, Ana Cláudia Rodrigues Bandeira Monteiro, apresentaram, dia 25 de agosto, o campo de atuação e as atividades desenvolvidas pela Associação aos novos membros do Ministério Público do Trabalho (MPT). O encontro aconteceu durante a programação do XI Curso de Ingresso e Vitaliciamento para Procuradores do Trabalho, promovido pela Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU).

Fotos: Ascom/ANPT

Diretores falaram sobre a atuação da entidade

Trinta novos procuradores do Trabalho participaram do curso

Durante a apresentação feita pela diretoria ANPT, buscou-se fazer uma abordagem dinâmica e objetiva sobre a atuação da Associação nas mais variadas esferas. Foram apresentadas informações detalhadas acerca da atuação judicial e extrajudicial desempenhada pela entidade em defesa dos interesses e dos direitos de seus associados, a assistência jurídica prestada aos filiados, sobre os benefícios proporcionados pelos convênios, os eventos realizados, entre outros.

O presidente da ANPT falou sobre a atuação política da ANPT na defesa dos direitos dos membros do MPT e de questões relacionadas à sua atuação e às suas repercussões na defesa e na promoção dos direitos sociais, a exemplo do trabalho desempenhado na Câmara dos Deputados e no Senado Federal. Ele citou, também, a recente formalização do pedido de ingresso da ANPT na condição de *amicus curiae* no Agravo em Recurso Extraordinário (ARE) nº 713211/DF, do Supremo Tribunal Federal (STF), destacando, nesse sentido, o papel político exercido pela Associação em causas que ultrapassam os interesses mais diretos dos membros da classe.

Azevedo Lima destacou, ainda, a participação da ANPT nas sessões do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho (CSMPT) e do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), bem como o acompanhamento de feitos em trâmite no Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e em outros órgãos.

O vice-presidente da Associação, por sua vez, falou sobre a importância da atuação da entidade no resguardo das prerrogativas dos membros da instituição. A diretora financeira da ANPT reforçou essa questão juntos aos procuradores e disse que a Associação está atenta e de portas abertas para seu associados.

A diretoria da ANPT participou também da abertura do XI curso de ingresso e vitaliciamento para procuradores do Trabalho, que aconteceu no dia 20 de agosto.

Procuradores-chefes e coordenadores nacionais reúnem-se em Brasília com a participação da ANPT

Procuradores-chefes das Procuradorias Regionais do Trabalho (PRTs) de todo o Brasil e coordenadores das Coordenadorias Nacionais do Ministério Público do Trabalho (MPT) estiveram reunidos, dia 19 de agosto, em Brasília. O presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), Carlos Eduardo de Azevedo Lima, e o vice-presidente da entidade, Ângelo Fabiano Farias da Costa, participaram da abertura da reunião, que teve como objetivo discutir temas relacionados à gestão das regionais e da instituição como um todo.

Em sua saudação aos participantes, o presidente da ANPT destacou os reiterados problemas que têm sido verificados em relação à utilização do Processo Judicial Eletrônico (PJE). Sobre essa questão, ele reforçou que a Associação tem buscado manter, e já há algum tempo, interlocução com a Administração do Tribunal Superior do Trabalho (TST), inclusive prevendo a realização de audiência para breve com o presidente do TST, ministro Antonio José de Barros Levenhagen, para tratar justamente desse assunto.

Outra questão levantada por Azevedo Lima foi em relação ao pagamento de diárias no âmbito do MPT. Ele informou que há

Foto: Ascom/ANPT

Presidente da ANPT falou sobre projetos de interesse da categorias aos participantes

pouco tempo foi editada uma nova portaria da Procuradoria Geral da República (PGR) tratando da nova normatização para os membros do Ministério Público da União (MPU). De acordo com o procurador, a portaria leva em conta algumas questões que a ANPT já vem frisando há bastante tempo. O procurador ressaltou, ainda, a necessidade de adoção de uma série de providências de cunho administrativo, no âmbito do MPT, para que sejam resguardados os direitos dos membros da instituição no que tange ao pagamento de diárias em seus deslocamentos a serviço.

Reunião no Senado debate crimes trabalhistas e a competência penal da Justiça do Trabalho

O vice-presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), Ângelo Fabiano Farias da Costa, participou, dia 14 de julho, de reunião de trabalho da secretaria da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal. O encontro, que contou com a participação do senador Paulo Paim (PT-RS), serviu para dar encaminhamento dos debates iniciados no dia 26 de maio, na audiência pública "Meio ambiente do Trabalho, Direito Penal Inclusivo e Competência da Justiça do Trabalho", na qual a ANPT também esteve presente.

Na reunião, a Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra) entregou documento com propostas e encaminhamentos para os trabalhos da comissão, documento também subscrito pela ANPT e pelo Instituto de Pesquisas e Estudos Avançados da Magistratura e do Ministério Público do Trabalho (IPEATRA). O objetivo das entidades é construir um projeto legislativo comum de melhoria da legislação de tutela penal da integridade física, psíquica e social do trabalhador e dos direitos fundamentais, no campo material e no campo processual.

De acordo com o vice-presidente da ANPT, a preocupação das entidades é muito maior do que a mera destinação de competência penal da justiça do trabalho, visto que existem ameaças mais concretas ao direito penal do trabalho. Segundo ele, a articulação do grupo sobre essa questão tem de ser o mais ágil possível, razão pela qual sugeriu a criação de um plano de atuação, com cronograma definido, para que fossem apresentados os resultados ao senador Paulo Paim, o que foi

Foto: Ascom/ANPT

Vice-presidente da ANPT representou a entidade na reunião

acolhido pelos participantes. "Com a ajuda das entidades aqui presentes, nós conseguiremos chegar a um consenso do que seria mais adequado em termos de modificação e atualização legislativa dos crimes trabalhistas, mantendo-se, assim, a repressão penal sobre graves condutas transgressoras aos direitos dos trabalhadores, como se dá, por exemplo, com o aliciamento de trabalhadores e o tráfico de pessoas".

Na ocasião, houve a repartição de temas entres as entidades e instituições participantes. A partir daí, coube à ANPT promover encontros preliminares para discussão sobre Projeto de Lei (PL) 220/2014, que cria o tipo penal de poluição/degradação no meio ambiente de trabalho, em termos similares ao artigo 54 da Lei 9.605/1998.

Publicada lei que garante gratificação por exercício cumulativo de ofícios dos membros do MPU

O Diário Oficial da União (DOU) publicou, dia 27 de agosto, na seção que trata dos Atos do Poder Legislativo, a Lei n. 13.024, de 26 de agosto de 2014, a qual institui a gratificação por exercício cumulativo de ofícios dos membros do Ministério Público da União (MPU) e dá outras providências. A Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT) acompanha a matéria desde o início de sua tramitação, na Câmara dos Deputados, quando começou a tramitar o Projeto de Lei (PL) n. 2201/2011.

A lei prevê o pagamento da gratificação sempre que houver acumulação de ofícios por três dias úteis ou mais. O valor corresponderá a um terço do subsídio recebido pelo integrante do MPU que esteja em acúmulo de função, para cada trinta dias de exercício de designação cumulativa, observado o pagamento *pro rata tempore*.

"Importante lembrar que a ANPT já havia formalizado, há vários meses, requerimento dirigido ao egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho (CSMPT), por meio do qual se pleiteou fossem adotadas todas as providências necessárias para que, com a máxima brevidade possível, se regulamentasse, no Ministério Público do Trabalho (MPT), o exercício cumulativo de ofícios pelos membros da instituição. Tal requerimento fora formalizado com o objetivo de se viabilizar a percepção da gratificação à qual se refere expressamente o texto que à época tramitava no âmbito do Poder Legislativo, com a maior brevidade possível, tão logo fosse a lei aprovada", esclarece o presidente da ANPT, Carlos Eduardo de Azevedo Lima.

O procurador ressalta, ainda, que no âmbito do CSMPT, e a partir do requerimento de regulamentação apresentado pela ANPT, instituiu-se uma comissão, formada por parte dos Conselheiros que compõem aquele Colegiado, os quais darão continuidade a esse trabalho, a fim de consolidar as contribuições do MPT, que, por sua vez, serão levadas à comissão criada no Conselho de Assessoramento Superior do Ministério Público da União, com participação de representantes dos quatro ramos do MPU. O material produzido deverá subsidiar a regulamentação que será providenciada pelo procurador-geral da República para o MPU, considerados todos os seus ramos.

Frente Associativa discute estratégias relacionadas à PEC 63 e à recomposição dos subsídios

Integrantes da Frente Associativa do Ministério Público e da magistratura da União, estiveram reunidos na sede da Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR), dia 26 de agosto. O presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), Carlos Eduardo de Azevedo Lima, e o vice-presidente da entidade, Ângelo Fabiano Farias da Costa, participaram da reunião, na qual temas de interesse dos membros das duas categorias lá representadas foram abordados.

Entre os assuntos da pauta, foi debatida a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 63 de 2013, que institui a parcela de valorização por tempo de exercício para os membros do Ministério Público e da Magistratura. A matéria aguarda votação no plenário do Senado Federal. O grupo avaliou que, estando o projeto pronto para votação, deve ser intensificado o trabalho de articulação com os senadores, bem como avaliado o melhor momento para levar a questão à votação.

Foto: Ascom/ANPR

Frentes reunida na sede da ANPR

A reposição do valor dos subsídios também foi discutida durante a reunião. Sobre o assunto, o presidente da ANPT informou que a questão teria sido discutida em recente reunião do Conselho de Assessoramento Superior do Ministério Público da União, devendo ensejar, nos dias seguintes (como veio a se concretizar poucos dias após a reunião), o encaminhamento de novo Projeto de Lei (PL) ao Congresso Nacional, estabelecendo novo valor para os subsídios a partir de janeiro do próximo ano, o que seria providenciado tanto pelo procurador-geral da República, Rodrigo Janot, quanto pelo presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro Ricardo Lewandowski. As entidades concordaram em também intensificar, ainda mais, o trabalho no acompanhamento dessa questão, inclusive mediante manifestação formal.

Questões como a necessidade de ampliação das hipóteses de pagamento do auxílio-moradia e outras correlatas também foram objeto de debate durante a reunião da Frentas.

ANPT participa de reunião da Comissão Tripartite de Relações Internacionais

Foi realizada, dia 12 de agosto, reunião da Comissão Tripartite de Relações Internacionais, no auditório do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). O presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), Carlos Eduardo de Azevedo Lima, participou do encontro que, entre os itens de sua pauta, examinou os textos do protocolo e da recomendação sobre a convenção do trabalho escravo, aprovados na 103ª Conferência Internacional do Trabalho, realizada em Genebra em meados deste ano.

Ainda na reunião, que contou com a presença dos ministros do MTE, Manoel Dias, e da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, Idelli Salvatti, além da diretora do escritório da Organização Internacional do Trabalho (OIT) no Brasil, Laís Abramo, foram discutidas algumas alternativas para a continuidade da construção do texto, iniciado na conferência da OIT, sobre a facilitação da transição da economia informal para a economia formal. Representantes das bancadas dos empregadores e dos trabalhadores apresentaram sugestões e propostas de encaminhamento, inclusive envolvendo a criação de grupos de trabalho para discutir melhor os temas, em especial aqueles que terão sua discussão aprofundada nas próximas edições da Conferência, a exemplo da questão que diz respeito ao combate à informalidade no mercado de trabalho.

Foto: Ascom/ANPT

Presidente da ANPT participou da reunião

ANPT formaliza no STF pedido de ingresso como *amicus curiae* em repercussão geral sobre terceirização

A Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT) formalizou, dia 6 de agosto, no Supremo Tribunal Federal (STF), seu pedido de ingresso como *amicus curiae* no Agravo em Recurso Extraordinário (ARE) nº 713211/DF. O recurso discute a terceirização de atividade-fim sob a ótica de uma suposta necessidade de liberdade de contratação, tendo em vista alegada ausência de legislação sobre a matéria, e está sob a relatoria do ministro Luiz Fux.

No ARE 713211, a empresa Celulose Nipo Brasileira S/A (Cenibra) questiona decisão da Justiça do Trabalho que, em Ação Civil Pública movida pelo Ministério Público do Trabalho (MPT) e pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Extrativas de Guanhães e Região, foi condenada a se abster de contratar terceiros para sua atividade-fim.

Na petição protocolizada, a Associação ressalta a atuação institucional dos procuradores do Trabalho no combate às fraudes trabalhistas levadas por meio da terceirização de atividade-fim, assim como o preocupante impacto social da terceirização. A ANPT sustenta, ainda, que são imensuráveis os prejuízos de uma decisão do STF que dê provimento ao recurso extraordinário sob apreço, podendo, segundo ela, tornar sem eficácia uma série de direitos sociais fundamentais consolidados pela estrutura constitucional de 1988, "bem como impor intolerável retrocesso nas garantias trabalhistas consolidadas ao longo do último século no Brasil".

Dirigentes da ANPT e advogados do escritório Alino e Roberto

Foto: Ascom/ANPT

A ANPT tece amplas considerações quanto à questão relativa à terceirização e à organização coletiva dos trabalhadores, as implicações do fenômeno da terceirização no sistema previdenciário brasileiro, além de demonstrar, juridicamente, a infraconstitucionalidade da discussão contida no tema sob o qual se reconheceu, por maioria, a repercussão geral, além da inexistência de ofensa ao art. 5º, II, da Constituição Federal. Apresenta também manifestação explícita sobre o princípio protetivo e a tutela do contrato de trabalho, e destaca a necessidade de observância aos ditames do art. 7º da Constituição, bem como discorre sobre o valor social da livre iniciativa e a necessidade de a liberdade econômica ser considerada como forma de efetivar direitos sociais e fundamentais, sem esquecer o fato de a terceirização da atividade-fim servir de instrumento que frustra a função social da empresa. Foram inseridos, ainda, diversos e fundamentados argumentos que dizem respeito à terceirização trabalhista no direito comparado e no direito internacional.

De acordo com o presidente da ANPT, Carlos Eduardo de Azevedo Lima, a Associação "não tinha como deixar de consignar, formal e expressamente, sua posição quanto a essa relevantíssima questão que se encontra atualmente em discussão no âmbito da Suprema Corte, mormente quando se observa o que significa em termos de precarização, sob os mais variados aspectos, a possibilidade de ampliação das hipóteses de terceirização, sem qualquer limitação, de maneira a contrariar, flagrantemente, os direitos sociais insculpidos pela Carta Política da República, que não podem ser simplesmente olvidados". Ainda segundo ele, "essa ampliação desmedida das possibilidades de terceirização levaria a um inegável, incompreensível e injustificável retrocesso social, com o qual não podemos compactuar, sob qualquer fundamento, num cenário que leve em consideração o tão propalado patamar civilizatório que teria sido pretensamente atingido pela sociedade hodierna".

Posteriomente, dia 10 de setembro, após ser ajuizada a ADPF nº 324, também tratando de terceirização, a ANPT formalizou sua intervenção, a primeira naquele feito, estando o processo sob a relatoria do ministro Luis Roberto Barroso.

Diretoria da ANPT reúne-se em Brasília

A diretoria da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT) esteve reunida, em Brasília, entre os dias 13 e 15 de agosto. O encontro teve em sua pauta diversos temas de interesse dos associados da ANPT, entre eles as providências e estratégias relativas à questão da terceirização, diante o atual cenário e sua discussão/tramitação no Congresso Nacional e no Supremo Tribunal Federal (STF).

Outro tema abordado durante a reunião diz respeito aos detalhes do 26º Encontro Nacional dos Procuradores do Trabalho (ENPT), que será realizado em Florianópolis (SC) entre os dias 13 e 16 de novembro. A diretoria discutiu, também, juntamente com diversos outros temas integrantes da pauta, as providências preliminares para a realização do XX Congresso Nacional dos Procuradores do Trabalho (CNPT). O evento será realizado no primeiro semestre de 2015.

Diretoria reunida na sede da Associação

Foto: Ascom/ANPT

Durante a presença da diretoria da ANPT em Brasília, o grupo participou, também, do seminário " A Terceirização no Brasil: Impactos, resistências e lutas", que aconteceu nos dias 14 e 15 de agosto.

Seminário sobre terceirização reúne centenas de participantes

Fotos: Ascom/ANPT

Mesa de abertura do seminário

Participantes de todo o Brasil compareceram ao evento

Foi realizado, nos dias 14 e 15 de agosto, o seminário "A Terceirização no Brasil: Impactos, resistências e lutas". O evento, que teve o apoio da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), contou com a participação de procuradores do Trabalho, magistrados, parlamentares, auditores fiscais do trabalho, advogados trabalhistas, pesquisadores e estudiosos do mundo do trabalho, além de lideranças sindicais, assessores jurídicos sindicais, trabalhadores, estudantes e representantes de movimentos sociais. O presidente da ANPT, Carlos Eduardo de Azevedo Lima, e todos os demais integrantes da diretoria da entidade participam do evento, que aconteceu no auditório do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), em Brasília.

Na abertura do evento, a professora e organizadora do Seminário, Gabriela Delgado, destacou que a proposta do evento era permitir, por meio de várias frentes, que a terceirização fosse discutida em multifacetados aspectos para permitir a construção de alternativas no contexto de resistência a precarização do trabalho humano. "É necessário estabelecer caminhos e alternativas jurídicas interdisciplinares para alcançar o almejado contexto de proteção", disse.

O presidente da ANPT, em sua manifestação, lembrou algumas tentativas que têm sido verificadas com o objetivo, segundo ele, de precarizar as relações de trabalho, como o Projeto de Lei (PL) 4330/2004, o Projeto de Lei do Senado (PLS) 87, e a própria movimentação voltada para o cancelamento da Súmula 331 do Tribunal Superior do Trabalho (TST). Para ele, qualquer medida que venha a permitir a terceirização sem limites coloca as relações de trabalho em um patamar inimaginável em termos de precarização e de prejuízo aos trabalhadores.

Azevedo Lima ressaltou que o ideal seria que, ao contrário da busca por barrar retrocessos, as centenas de pessoas que participaram do seminário pudessem discutir, naquele momento, avanços nas normas atualmente vigentes. Como exemplo ele citou a mudança da responsabilização subsidiária para a responsabilidade solidária entre os tomadores de serviços e os empregadores diretos, a melhoria da questão concernente à representação coletiva dos trabalhadores terceirizados e, acima de tudo, a garantia de efetiva isonomia entre os trabalhadores, independentemente de se tratar de terceirizados ou de trabalhadores contratados diretamente.

Outro aspecto levantado pelo procurador diz respeito à formalização do pedido de ingresso da ANPT, na condição de *amicus curiae*, no Agravo em Recurso Extraordinário (ARE) nº 713211/DF. "Não podemos permitir, de maneira alguma, que aconteça um retrocesso social sem precedentes como seria a liberação da terceirização sem limites, mesmo nas atividades finalísticas. Destacamos, portanto, o nosso enfático não ao PL 4330, ao PLS 87 e a qualquer outra proposição ou medida legislativa ou judicial que venha a precarizar ainda mais a já grave situação atualmente verificada em relação à classe trabalhadora, nos seus mais variados segmentos", concluiu o presidente da ANPT.

De maneira geral, todos os participantes da mesa destacaram a importância de se discutir a questão da terceirização e, principalmente, a necessidade de não permitir retrocessos na lei trabalhista.

Além da ANPT, e de representantes de diversas outras entidades apoiadoras do evento, participaram da mesa também, o procurador-geral do Trabalho, Luís Camargo, e os ministros do Tribunal Superior do Trabalho (TST) Delaíde Arantes e José Roberto Freire Pimenta.

O evento foi realizado pelo Fórum Nacional Permanente em Defesa dos Direitos dos Trabalhadores Ameaçados pela Terceirização, em parceria com o Grupo de Pesquisa "Trabalho, Constituição e Cidadania", vinculado à Faculdade de Direito da Universidade de Brasília (UnB).

Autoridades debatem os poderes da República, os limites e a questão da regulação da terceirização

"Poderes da República e terceirização. Limites e regulação. A repercussão geral e seus significados". Este foi o tema do painel coordenado pelo presidente da ANPT, Carlos Eduardo de Azevedo Lima, durante o seminário sobre terceirização. O deputado Federal Francisco Chagas e os ministros do Tribunal Superior do Trabalho (TST) Maurício Goldinho Delgado, Kátia Magalhães Arruda e Lélio Bentes Corrêa foram os painelistas na conferência.

O primeiro a se pronunciar foi o deputado Federal, que, logo de início, disse que o modelo de desenvolvimento que o Brasil deve adotar teria que levar em consideração a distribuição de renda. De acordo com ele, o Projeto de Lei (PL) 4330/2004 surge com o objetivo de fortalecer o processo de concentração de renda e o capital monetário. "Ele, de fato, é uma maneira de desorganizar o trabalho e, assim, desestruturar a possibilidade de aquisição de renda dos trabalhadores, de dar melhores condições de vida a eles", disse.

O alerta é propício, lembrou o presidente da ANPT ao cumprimentar o deputado por sua manifestação. Azevedo Lima disse que o tema precisa de muita atenção e ressaltou que a entidade acompanha a tramitação da matéria desde o seu início.

O ministro do TST Maurício Delgado, por sua vez, fez uma avaliação das Constituições brasileiras, desde a sua primeira, no que diz respeito aos aspectos trabalhistas. Segundo ele, se examinarmos o percurso constitucional brasileiro que se iniciou em 1824, será possível identificar que "é possível perceber que a ideia de Estado irresponsável só está presente em duas constituições e, ao mesmo tempo, a ideia de iniciativa privada sem controles só esta presente nas mesmas duas constituições, que são as de 1824 e a de 1891. Portanto, nós estamos a 190 anos da primeira Constituição que admitiu a ideia da iniciativa privada sem controle, não sendo razoável uma mudança de rumo tão gritante na vigência da Carta Magna de 1988", disse.

Sobre o assunto, Azevedo Lima ressaltou que a valorização extrema da propriedade privada em detrimento da dignidade humana e de outros valores talvez fosse possível num outro ordenamento jurídico constitucional, mas se mostra no mínimo contraditório no contexto da chamada ´Constituição Cidadã´.

A ministra Kátia Arruda analisou algumas visões que são apresentadas sobre terceirização em todo o Brasil. Para ela, "estamos falando aqui do maior golpe que o direito do trabalho poderá ter recebido ao longo de sua história, que seria a terceirização sem limites", destacou.

"Toda a construção jurisprudencial do TST, aquilo que tem de mais avançado, está sendo questionado, pois está em discussão atualmente, a partir de provocação de entidades patronais, o cancelamento de mais de 20 verbetes jurisprudenciais do TST. É preciso saber que a coisa não para por aí", alertou a ministra.

"Nós somos, sim, herdeiros da escravidão, mas nós também somos herdeiros da esperança. Nós somos herdeiros das mudanças e normalmente elas vêm nos momentos mais difíceis. Nós somos a favor do desenvolvimento. Agora entendemos que para isso há de se garantir aos trabalhadores vida digna. Temos que aprender a fazer do momento de crise um momento de superação", ponderou a ministra.

Nessa mesma linha, o presidente da ANPT destacou a relevância de se buscar avançar, indo além das tentativas de barrar o retrocesso. Segundo ele, e concordando com a ministra Kátia Arruda, que ressaltou a força das palavras, situações como a verificada hodiernamente, em que se tenta relacionar a terceirização como solução para a empregabilidade e para a produtividade, com tentativas de viabilizar a terceirização sem limites, na prática, leva a uma situação verdadeiramente surreal e que, assim, busca deliberadamente ignorar a realidade.

Encerrando o painel, o ministro Lélio Bentes reforçou, por diversas vezes, a necessidade de se observar que o "trabalho não é mercadoria e que o ser humano não é um objeto". Segundo ele, isso basta para se observar o "absurdo que é a proposta de terceirização desenfreada aviltante das condições mínimas de dignidade devida aos trabalhadores".

Lélio Bentes falou sobre a necessidade de assegurar a liberdade sindical dos trabalhadores e reforçou, ainda, que "o cidadão não pode sair de casa de manhã sem ter a certeza que voltará em segurança para o convívio familiar". Nessa linha, ele lembrou também a situação de trabalhadores migrantes e a necessidade de proteção contra fraudes e abusos.

O presidente da ANPT, ao cumprimentar o ministro Lélio Bentes por sua exposição, ressaltou a relevância de se atentar para o fato de que o trabalho, assim como trabalhador, não pode ser tido como uma mercadoria, o que, segundo ele, "na prática está longe do que ocorre no caso da terceirização de serviços, levando a uma situação que, em alguns aspectos, mostra-se ainda mais grave que aquela constatada no período pré-Lei Áurea, até porque, na situação atualmente verificada, o trabalhador é tratado também como ´coisa´, mas, tornando tudo ainda mais grave, é tido como absolutamente descartável", enfatizou.

Presidente da ANPT foi o coordenador do painel

Foto: Ascom/ANPT

Entidades traçam estratégias para o enfrentamento da repercussão geral da terceirização

O vice-presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), Ângelo Fabiano Farias da Costa, participou, no segundo dia de realização do seminário sobre terceirização, 15 de agosto, do painel "Terceirização e atores sociais e coletivos: estratégias e regulamentação". Sob a coordenação de Miguel Pereira, do Grupo de Trabalho e Terceirização da Central Única dos Trabalhadores (CUT), a mesa de debates contou, também, com a participação de representantes de outras entidades e sindicatos.

De acordo com o procurador, existe, hoje, uma discriminação excessiva entre terceirizados e empregados diretos, que, na maioria das vezes, estão submetidos a salários inferiores, benefícios precários e condições de saúde e segurança pífias que ocasionam grande número de acidentes de trabalho e adoecimento de trabalhadores, fatos que devem ser objeto de atenção e preocupação direta dos representantes sindicais.

"O papel fundamental aqui é dos trabalhadores, que devem conjugar esforços para que, quando voltarem para seus estados de origem, continuem a trabalhar contra a tentativa de liberar totalmente a terceirização, seja por meio do Projeto de Lei (PL) 4330/04, seja pela repercussão geral sobre os limites da subcontratação, a ser analisada pelo Supremo Tribunal Federal", disse. Para Farias da Costa, "é necessário demonstrar aos ministros da Suprema Corte o prejuízo que a terceirização causa para a sociedade brasileira como um todo".

Por meio desse contexto, afirmou o procurador, que desde o início, quando houve a repercussão geral no STF, a ANPT

Foto: Ascom/ANPT

Ângelo Costa falou sobre o trabalho da ANPT relacionada ao tema da tercerização

vem atuando para evitar que haja um retrocesso na proteção trabalhista, inclusive reunindo-se com instituições e entidades envolvidas com a temática, a fim de traçar estratégias para a manutenção dos limites previstos na Súmula nº 331 do TST. Ele ressaltou, também, o recente pedido da entidade para ingressar como *amicus curiae* no Agravo em Recurso Extraordinário (ARE) nº 713211/DF do STF. "A Anpt entendeu que não poderia deixar de participar dessa discussão, não somente por ser tema de intensa atuação dos membros do Ministério Público do Trabalho (MPT), como porque a liberação da terceirização quebra a espinha dorsal de todo o direito do trabalho", disse.

Ao final de sua participação, o vice-presidente da ANPT ressaltou que a Associação vai continuar o trabalho de articulação jurídica e política na tentativa de demonstrar aos ministros do STF os efeitos perversos da terceirização na atividade-fim.

Encaminhamentos do seminário

Entre as conclusões definidas ao final do seminário, por parte do Fórum Nacional de Combate à Terceirização, foram delimitadas como ações fundamentais:

1. Buscar ampliar a participação dos sindicatos e das entidades do Fórum envolvendo mais amplamente todas as Centrais Sindicais, as entidades da sociedade e, nestas, em especial os trabalhadores e trabalhadoras terceirizadas e precarizadas, os setores jovens, a Academia e os pesquisadores do tema da terceirização, visando a construir a unidade na ação tanto na luta permanente contra a aprovação do PL 4330 e do PLS 87, contra a terceirização;
2. Nessa luta, buscar sensibilizar o STF para que, antes de decidir a questão de fundo das Repercussões Gerais, ouça o FÓRUM e as entidades que o compõem para que possa apresentar aos Ministros as pesquisas e os Dossiês que têm sido feitos a respeito e as reflexões acumuladas sobre o tema;
3. Nessa luta, buscar apoio das entidades internacionais, tanto sindicais quanto as de direitos humanos, contra a Repercussão Geral;
4. Nessa luta, buscar a realização de uma audiência pública no STF com ampla participação do FÓRUM e de seus integrantes;
5. Nessa luta, procurar marcar reunião do FÓRUM com o ministro presidente do STF e com os ministros relatores para entrega das posições do FÓRUM relativamente à repercussão geral;
6. Nessa luta, construir um documento com as resoluções do FÓRUM como plataforma para ser entregue aos candidatos à presidência, ao Senado e à Câmara dos Deputados, condicionando o voto ao cumprimento dessas proposições;
7. Nessa luta, levar o documento com as resoluções do FÓRUM para o presidente do STF e ministros do TST;

Conferência aborda os desafios e as possibilidades de superação no mundo do trabalho

"Qual será o futuro do trabalhador brasileiro, se o Supremo Tribunal Federal (STF) concluir que o empregador tem plena liberdade de terceirização em todas as suas atividades finalistas?". Com este questionamento, o diretor de assuntos legislativos da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), Helder Santos Amorim, deu início à sua participação no painel de encerramento do seminário "A Terceirização no Brasil: Impactos, resistências e lutas". O tema central da conferência foi "A terceirização: precarização, desafios e possibilidades de superação no mundo do trabalho contemporâneo.

Ao longo de sua manifestação, o diretor da ANPT ressaltou que a empresa que terceiriza a totalidade de suas atividades é uma empresa vazia de empregados e, portanto, vazia de sentido social, porque almeja o lucro como o fim único de sua existência. De acordo com o procurador, a empresa é a expressão produtiva da propriedade privada e, pela Constituição, possui uma função social. A principal função social da propriedade privada produtiva é a de gerar trabalho com dignidade.

"Empresa sem empregado é sem sentido, que visa e que está a serviço somente do lucro, como fim último. A empresa que está focada somente no lucro é sem função comunitária, retrato de uma sociedade muito próxima do precipício social. Ela se torna expressão do capitalismo selvagem, que retira a centralidade do trabalhador, transformando o trabalho em simples mercadoria", declarou.

Além disso, ele também destacou que a terceirização em todas as atividades da empresa pode facilitar ao empresário

Foto: Ascom/ANPT

Helder Amorim falou sobre os limites da terceirização

se eximir de observar as normas coletivas aplicáveis à sua categoria econômica. "A terceirização em todas as atividades da empresa retira completamente a eficácia das normas coletivas e dos instrumentos de negociação coletiva, inclusive a greve, pois fica nas mãos do empresário optar entre cumprir as normas convencionais de sua categoria ou terceirizar sua atividade, para se livrar do dever legal", pontuou.

Helder Amorim concluiu dizendo que, a seu ver, o STF entenderá a dimensão social do conflito sobre o qual se pôs a decidir. "Acredito que o STF saberá discernir com muita propriedade que a liberação da terceirização na atividade-fim ameaça a própria liberdade, pois com o esvaziamento dos direitos sociais dos trabalhadores não serão preservadas as condições necessárias à promoção do equilíbrio social, indispensável ao gozo das liberdades constitucionais", finalizou.

8. Nessa luta, buscar ampliar e fortalecer no âmbito dos partidos políticos e dos parlamentares a luta contra a terceirização e contra os projetos de lei em andamento, afirmando apoio integral ao projeto das centrais sindicais que está na Casa Civil;
9. Nessa luta, encaminhar à presidenta Dilma Rousseff documento reafirmando a importância da proposta de lei consensuada pelas Centrais Sindicais no âmbito do MTE, até hoje sem encaminhamento na Casa Civil da presidência da República, exigindo esse encaminhamento ao parlamento;
10. Nessa luta, realizar atos públicos em Brasília contra a terceirização, a Repercussão Geral, o PL 4330, o PL 7892/2014 e o PLS 87;
11. Nessa luta, organizar, com as Centrais e os sindicatos, manifestações de massa em todo o território nacional contra a terceirização;
12. Nessa luta, estimular as entidades do FÓRUM para que ingressem nas Repercussões Gerais como *amicus curiae;*
13. Nessa luta, editar um livro com todos os debates, apresentações e conferências deste seminário, ampliando-o, ainda, com a mesma metodologia adotada para o presente, para todos os estados, buscando integrar nesse debate os trabalhadores terceirizados;
14. Nessa luta, ampliar o processo de produção de material gráfico e vídeos contra a terceirização, aprofundando e ampliando a aliança com o MHUD para atualizar os vídeos já produzidos preteritamente;
15. Nessa luta, construir internamente ao FÓRUM Grupos de Ação como: de Relações Públicas e Institucionais encarregado da articulação com os Poderes da República; de mídia, visando a divulgar o FÓRUM; de mobilização; jurídico e de finanças;
16. Por fim, ampliar o leque das discussões do FÓRUM visando a aprofundar os debates sobre os pressupostos que fundamentam esse processo de intensa precarização do trabalho;

**** Documento editado. Confira a íntegra no blog: http://trabalho-constituicao-cidadania.blogspot.com.br***

Diretor da ANPT e professora da UnB lançam livro sobre os limites constitucionais da terceirização

Foi lançado, dia 15 de agosto, o livro "Os Limites Constitucionais da Terceirização", de autoria do diretor de assuntos legislativos da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), Helder Santos Amorim, e da professora de Direito do Trabalho da Universidade de Brasília (UNB) e pesquisadora do Grupo de Pesquisa "Trabalho, Constituição e Cidadania" (UnB-CNPq), Gabriela Neves Delgado.

O livro, que analisa o tema de repercussão geral, no Supremo Tribunal Federal, sobre a vedação da terceirização na atividade-fim da empresa (Tema n. 725), apresenta ampla reflexão doutrinária e jurisprudencial sobre os limites constitucionais da terceirização, em um horizonte

Foto: Ascom/ANPT

Gabriela Delgado e Helder Amorim lançaram o livro durante o seminário sobre terceirização, promovido em Brasília

humanista de proteção ao trabalho, notadamente afirmado pela Constituição da República de 1988. Para isso, lança-se a uma densa jornada hermenêutica constitucional que percorre os caminhos trilhados pela jurisprudência trabalhista na construção interpretativa da Súmula 331 do TST. Indo além, oferece ao leitor renovados debates no plano dialógico entre o Direito Constitucional e o Direito do Trabalho, apontando para uma solução compromissória que consagra os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa a parâmetros decisivos de afirmação do Estado Democrático de Direito.

De acordo com Helder Amorim, "este livro tem por objetivo oferecer uma contribuição teórica sobre os contornos constitucionais da terceirização, considerando os valores sociais do trabalho e da livre-iniciativa como fundamentos do Estado Democrático de Direito".

ANPT debate terceirização no XVI Congresso da Federação Única dos Petroleiros

O delegado da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT) na Procuradoria Regional do Trabalho na 21ª Região, Rosivaldo da Cunha Oliveira, participou, dia 14 de agosto, do XVI Congresso da Federação Única dos Petroleiros (Confup). Na ocasião, ele tratou da questão da terceirização, com foco na visão da ANPT, e dos membros do Ministério Público do Trabalho (MPT), sobre o assunto, além de abordar o pedido de ingresso da entidade como *amicus curiae*, no Agravo em Recurso Extraordinário (ARE) nº 713211/DF, no Supremo Tribunal Federal (STF).

Logo no início de sua manifestação, o procurador esclareceu o conceito exato de terceirização: "É a transferência para outrem de atividade considerada secundária, ou de suporte, visando a concentração do foco da empresa em sua atividade fim, cujo objetivo é o de diminuir custos, Investimentos e melhorar qualidade do produto ou serviço". Todavia, ele ressaltou que "o que se vê na prática é tão-somente a redução dos direitos dos trabalhadores e das condições de trabalho e, em muitos casos, a piora na prestação dos serviços e qualidade final do produto".

Foto: FUP

Procurador representou a ANPT no Confup

O representante da ANPT no evento falou ainda sobre o impacto social da terceirização, com base em dados do Dieese/CUT, de pesquisa feita em 2009. De acordo com ele, no setor elétrico, por exemplo, a taxa de mortalidade média de trabalhadores diretos foi de 15,6 a cada 100.000. Já entre os terceirizados, este número aumenta para 55,53 a cada 100.000. Ele esclareceu, também, que o tempo médio de permanência no emprego de um trabalhador direto é de aproximadamente 5,8 anos, enquanto os terceirizados ficam, em média, 2,6 anos.

A terceirização, de acordo com o procurador, tem impacto não somente no dia a dia dos trabalhadores, mas, também, no sistema previdenciário brasileiro. "O princípio da solidariedade institui um pacto social intergeracional, onde os atuais contribuintes são responsáveis pelo custeio dos benefícios dos necessitados existentes dentro do sistema", esclareceu. A terceirização aumenta os custos com benefícios previdenciários e relativos à assistência social, bem como os gastos com a saúde dos trabalhadores, em face da redução de direitos e da precarização das condições de trabalho. A empresa tomadora, por sua vez, diminui os seus repasses para a formação do Seguro Acidente do Trabalho (SAT), cuja alíquota é de 0,5 a 6% sobre a folha salarial da empresa, esclareceu.

O delegado da ANPT salientou ainda que a terceirização afronta diversos requisitos do contrato de trabalho, como a pessoalidade (ao longo do contrato há substituição indiscriminada de trabalhadores), a subordinação (o trabalhador terceirizado está estruturalmente vinculado ao tomador de serviços, que fiscaliza a execução do trabalho) e os princípios constitucionais da igualdade, da proibição de retrocesso social dos direitos sociais e do valor social do trabalho.

Diretora da OIT no Brasil debate terceirização com ANPT e MPT

O vice-presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), Ângelo Fabiano Farias da Costa, participou, dia 1º de julho, de reunião com a diretora da Organização Internacional do Brasil (OIT) no Brasil, Laís Abramo, e com o diretor adjunto da OIT, Stanley Gacek. O procurador-geral do Trabalho, Luis Camargo, e os procuradores do Trabalho Marici Coelho de Barros Pereira e José Lima, coordenadores da Coordenadoria Nacional de Combate às Irregularidades Trabalhistas na Administração Pública (CONAP) e Coordenadoria Nacional de Combate às Fraudes nas Relações de Trabalho (CONAFRET), respectivamente, também participaram do encontro, cujo tema central foi a preocupação do Ministério Público do Trabalho (MPT)e da ANPT com a repercussão geral conferida pelo Supremo Tribunal Federal (STF) ao Recurso Extraordinário com Agravo nº 713211/MG em que são discutidas às hipóteses de terceirização de mão-de-obra no Brasil, inclusive na atividade-fim.

Durante a reunião, os membros do Ministério Público expuseram as principais preocupações com a eventual flexibilização das hipóteses de terceirização para abarcar atividades finalísticas das empresas e dos demais empregadores e os conhecidos efeitos prejudiciais que a ampliação desse tipo de contratação pode causar. Na ocasião, a diretora da OIT ressaltou que o

Foto: Ascom/ANPT

Reunião aconteceu na sede da OIT, em Brasília

assunto tem gerado bastante polêmica entre empregados, empregadores e poder público, mas que é de extrema importância porque, segundo ela, pode afetar o conjunto de direitos de muitos trabalhadores.

Para o vice-presidente da ANPT, "o grande problema não está na terceirização em si, mas sim nos males por ela causados, gerando, em diversas situações, o descumprimento de normas internacionais da OIT, em confronto com programas instituídos pela organização, tais como a promoção do trabalho decente, a erradicação do trabalho escravo, a proteção social e a vedação à discriminação nas relações de trabalho".

Conatrae avalia resultados da 103ª Conferência da OIT e discute efeitos nefastos da terceirização

Integrantes da Comissão Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo (Conatrae), entre eles o presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), Carlos Eduardo de Azevedo Lima, participaram de reunião ordinária, no dia 24 de julho, com a presença da ministra da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, e presidente da Comissão, Ideli Salvatti. Entre os temas debatidos ao longo do encontro, o grupo avaliou a participação da delegação brasileira, da qual a ANPT fez parte, na 103ª Conferência Internacional do Trabalho, realizada em Genebra, na Suíça.

Na pauta de assuntos discutidos na reunião, o grupo falou também sobre o 3º Encontro das Comissões Estaduais para Erradicação do Trabalho Escravo (Coetrae´s), sobre a carta compromisso a ser apresentada aos candidatos, tanto a presidente da República quanto a Governador de Estado, nas próximas eleições – o documento reafirma a importância de se eliminar o trabalho escravo do país – e a apresentação do relatório de ação fiscal em navios de cruzeiro, objeto de recentes ações de fiscalização realizadas tanto por membros do Ministério Público do Trabalho (MPT) quanto por auditores fiscais do trabalho e que culminaram com a constatação de condições degradantes de trabalho.

Foto: Márcio Garcez

Reunião avaliou a participação da delegação brasileira na Conferência da OIT

O presidente da ANPT ressaltou a preocupação da entidade com as discussões que se vem verificando em relação à temática da terceirização. Segundo ele, "embora nós não sejamos contrários à terceirização por si só, não podemos deixar de levar em consideração os efeitos nefastos da terceirização ilícita e, mais que isso, da utilização da terceirização de serviços de forma indiscriminada, chegando ao ponto de se alcançar a chamada ´terceirização sem limites´, sem distinguir atividade-fim de atividade-meio, o que se mostra extremamente preocupante e pode vir a ocorrer por meio de julgamento que se encontra na pauta da Suprema Corte".

Entidades do Ministério Público e da magistratura intensificam articulação pela aprovação da PEC 63

Representantes das entidades de classe do Ministério Público e da magistratura têm intensificado os trabalhos no sentido de conseguir a aprovação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 63/2013, que institui a parcela de valorização por tempo de exercício nas duas carreiras. Com a proximidade das eleições, o trabalho de articulação tem se tornado um pouco mais complexo e delicado, visto que até o mês de outubro os parlamentares estarão em campanha.

O presidente do Senado Federal, senador Renan Calheiros (PMDB-AL), juntamente com diversos outros senadores, integrantes do colégio de líderes do Senado, reuniu-se, dia 15 de julho, com os representantes das entidades, entre eles o presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), Carlos Eduardo de Azevedo Lima, e o vice-presidente da ANPT, Ângelo Fabiano Farias da Costa. O objetivo do encontro, que aconteceu em meio a intensa articulação ao longo do dia naquela Casa Legislativa, foi debater a PEC 63, cuja votação e aprovação tem sido buscada incessantemente pelas entidades de classe.

Durante a reunião de líderes realizada na presidência do Senado, na qual também esteve presente a ANPT, Renan Calheiros anunciou a falta de acordo para votação, no plenário, da PEC. Segundo Renan, a falta de acordo não inviabiliza a apreciação da matéria, mas a torna mais complexa, havendo sugestão de nova rodada de discussão, envolvendo representantes dos três Poderes e do Ministério Público, inclusive com participação do procurador-geral da República e do presidente do Supremo Tribunal Federal (STF).

De acordo com o presidente da ANPT, "a movimentação e as reuniões realizadas serviram para demonstrar ao Congresso Nacional, mais uma vez e de forma cada vez mais intensa, que o trabalho em prol da imprescindível valorização das carreiras dos membros do Ministério Público e do Judiciário se mostra de suma relevância e ultrapassa, em muito, um viés meramente corporativo, haja vista a relevância dessas carreiras de Estado e das relevantíssimas atribuições que seus membros desempenham na defesa do Estado Democrático de Direito e dos interesses mais caros da sociedade brasileira".

Grupo reunido com o senador Ruben Figueiró

Fotos:Ascom/Conamp

No dia 5 de agosto, o presidente da ANPT esteve reunido, juntamente com dirigentes de outras entidades de classe do Ministério Público (MP), com o senador Ruben Figueiró (PSDB-MS) para debater a proposta. Durante o encontro, foi ressaltada para o parlamentar a necessidade de se aprovar o quanto antes a PEC.

Os dirigentes associativos também mantiveram contatos com diversos outros senadores, buscando apoios para que se avançasse na tramitação da PEC 63, com sua aprovação pelo plenário da Casa.

Vale ressaltar que as cinco sessões de discussão da matéria já foram realizadas, estando ela, portanto, pronta para votação no plenário do Senado, a despeito de forte trabalho contrário por parte de representantes do governo Federal e de senadores integrantes da base governista.

Segundo Azevedo Lima, "muito embora houvesse dúvidas quanto ao efetivo andamento dos trabalhos no Congresso Nacional na semana de esforço concentrado, tendo em vista o envolvimento dos parlamentares com campanhas eleitorais em suas bases, o que reflete diretamente no baixo quórum no Congresso, conseguiu-se avançar, de maneira positiva, na tramitação da matéria".

Reunião com o presidente e líderes do Senado

ANPT recebe visita de dirigentes da Conamp e do Sinait

O presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), Carlos Eduardo de Azevedo Lima, recebeu, dia 29 de julho, a visita da presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp), Norma Angélica Cavalcanti, e do secretário-geral da Conamp, Alexandre Magno. Além de uma visita de cortesia, para conhecer as novas instalações da ANPT, a reunião serviu, primordialmente, para o aprofundamento do debate acerca de diversos temas relacionados à atuação conjunta das entidades e que são de interesse dos membros de todo o Ministério Público (MP) brasileiro.

Entre os assuntos abordados estão novas estratégias de atuação relativas à tramitação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 63/2013, que institui a parcela de valorização por tempo de exercício no MP e na magistratura, cuja votação e aprovação tem sido buscada incessantemente pelas entidades de classe. Outro tema em pauta durante o encontro disse respeito a diversas matérias em andamento no Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e no Supremo Tribunal Federal (STF), com repercussão para os membros de todos os ramos do MP.

Já no dia 7 de agosto, o presidente da ANPT e o vice-presidente da entidade, Ângelo Fabiano Farias da Costa, receberam a visita do vice-presidente da Associação Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho (Sinait), Carlos Silva, e de membros de sua diretoria. Em pauta, temas de interesse para ambas as categorias, como a questão relativa à discussão sobre terceirização, a competência penal da justiça do trabalho, assim como o Sistema Único de Trabalho (SUT).

Reunião com a presidente e com o secretário-geral da Conamp

Fotos:Ascom/ANPT

Diretoria do Sinait em visita na sede da ANPT

Sobre este último assunto, os auditores fiscais ressaltaram a sua preocupação com a minuta de projeto que está no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Inspirado nos Sistemas Únicos de Saúde (SUS) e de Assistência Social (Suas), o SUT pretende unificar todas as ações relacionadas ao mundo do Trabalho.

CNMP promove o I Simpósio Nacional de Ouvidorias Públicas

O Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) promoveu, em parceria com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), dia 26 de agosto, o I Simpósio Nacional de Ouvidorias Públicas. O evento contou com realização de palestras de ouvidores de diversas instituições, como o Superior Tribunal de Justiça (STJ), o Ministério Público Federal (MPF), Tribunais de Justiça (TJ`s) e a Universidade de Brasília (UnB). O presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), Carlos Eduardo de Azevedo Lima, participou da solenidade de abertura do simpósio.

Na ocasião, o procurador-geral da República e presidente do CNMP, Rodrigo Janot, destacou que a atuação das ouvidorias vem ao encontro da Lei de Acesso à Informação, por meio da qual os serviços públicos podem exibir, de forma clara, objetiva e transparente a sua atuação.

Além do presidente do Conselho, compuseram a mesa de abertura do evento o ouvidor do Conselho Nacional do MP, Leonardo Farias, o ouvidor e conselheiro do Conselho Nacional de Justiça, Gilberto Valente, o corregedor-geral da Justiça Federal e ministro do STJ, Humberto Martins, o conselheiro do CNJ Guilherme Calmon, o procurador-geral da Justiça Militar, Marcelo Weitzel, e o ouvidor daquele Tribunal, ministro do Superior Tribunal Militar (STM) Lúcio Mário de Barros.

ANPT participou do simpósio

Foto: Haristélio Almeida/Ascom-CNMP

CLUBE ANPT DE VANTAGENS

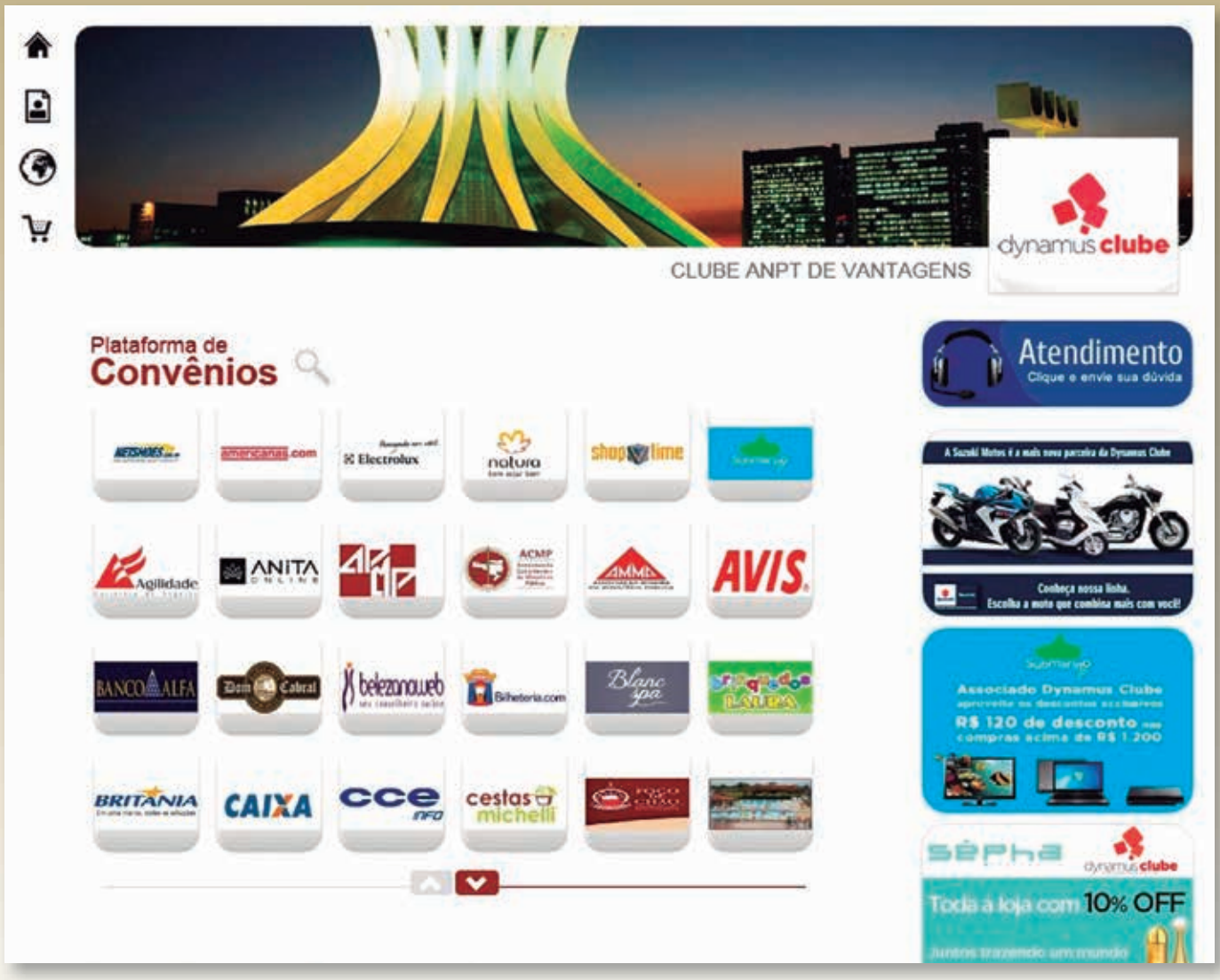

O Clube ANPT de Vantagens oferece uma plataforma de convênios de modo a gerenciar, administrar e divulgar os benefícios obtidos pela Associação para todos os filiados da ANPT. A plataforma trará, sempre, novidades em âmbito nacional e, também, convênios firmados com empresas locais, em todas as partes do país.

Entre os convênios oferecidos pelo Clube ANPT de Vantagens estão cinemas, escolas, farmácias, universidades, clubes, academias, empresas aéreas, concessionárias, bancos, dentre vários outros.

Acesse a página eletrônica da ANPT, no endereço ***www.anpt.org.br***, e clique no tópico "Espaço do Associado". Em seguida, clique em "Convênios ANPT" e desfrute das vantagens oferecidas pela Associação.

dynamus consult
CONNECTING BUSINESS

SBS Quadra 2 Bloco "S" Ed. Empire Center Salas 1103 a 1108 11º andar
Brasília/DF CEP 70070-904 Fonte: (61) 3325-7570 e Fax: 3224-3275
e-mail: anpt@anpt.org.br

ENTREVISTA

Foto: Ascom/ANPT

"A terceirização é um modelo de contratação fortemente baseado na precarização das condições de trabalho"

A advogada Gabriela Neves Delgado, líder do Grupo de Pesquisa "Trabalho, Constituição e Cidadania" (UnB – CNPq) e responsável pela organização do seminário realizado em Brasília sobre terceirização, aborda a temática em suas diversas nuances e opina sobre a repercussão geral no STF sobre o assunto. Confira.

Em sua opinião, quais os maiores problemas causados pela terceirização e quais os impactos que ela traz sob a ótica das condições de trabalho?

A terceirização é um modelo de contratação fortemente baseado na precarização das condições de trabalho, que desafia a concretização de um processo de socialização humanizado e de proteção regulada pelo Direito.

Em sua dinâmica de exclusão social, além de intensificar a privação de direitos fundamentais dos trabalhadores terceirizados, também os impede de consolidarem sua identidade de classe a partir do trabalho realizado. Esta segregação ocorre especialmente nos espaços coletivos de trabalho, dificultando a organização sindical e a negociação coletiva.

Como avalia o avanço que tem sido constatado nos últimos anos em relação à utilização cada vez maior da contratação de serviços terceirizados? Quais os principais efeitos práticos dessa realidade?

Sobretudo a partir da década de 1990, a terceirização se expandiu por diversos setores da economia brasileira, provocando uma série de repercussões deletérias no ambiente de trabalho e no padrão regulado e protegido de contratação trabalhista, fundado na clássica relação de emprego.

Entre os multifacetados efeitos práticos dessa realidade, pode-se destacar o fato de que a terceirização promove alta rotatividade do trabalhador terceirizado por diversos postos de trabalho, com grave instabilidade relacional em seu vínculo de emprego.

A alta rotatividade viola, em grande medida, o padrão constitucional de proteção trabalhista, ao prejudicar o gozo de direitos fundamentais pelo trabalhador terceirizado, sendo também fator que dificulta sua adequada inserção à Previdência Social.

Alegam algumas pessoas que faltariam normas mais precisas sobre a terceirização e que isso geraria uma situação de insegurança jurídica. Outros dizem que a jurisprudência traria restrições não previstas no ordenamento jurídico. Como analisa esses argumentos?

A terceirização é, e deve ser, fenômeno de exceção nos marcos do processo civilizatório deflagrado pela Constituição de 1988. É o que reconhece a Súmula 331, que evidencia as hipóteses excetivas de terceirização. É incabível falar-se em generalização dessa fórmula excepcional de gestão trabalhista nas empresas e instituições. A jurisprudência trabalhista, na verdade, apenas tem mantido a terceirização como fórmula excepcional, ao invés de autorizar, contrariamente aos princípios e regras constitucionais, sua generalização descontrolada na economia e nas relações sociais.

O STF, recentemente, reconheceu a existência de repercussão geral em processo envolvendo terceirização de serviços. Quais questões se discutem, efetivamente, em tal processo, e quais são, em sua opinião, as possíveis implicações desse julgamento?

O enunciado de repercussão geral 725/STF trata da liberdade de contratação de terceirização na atividade-fim das empresas, ao argumento de que não há lei que lhe proíba e de que, não havendo vedação legal, a restrição jurisprudencial violaria a liberdade constitucional de contratação.

Se prevalecer tal raciocínio, ocorreria um esvaziamento do sistema constitucional de proteção ao trabalho humano, por lhe negar aptidão para firmar condicionamentos à "livre contratação", por meio da nulificação dos atos voltados a fraudar o sistema de proteção social trabalhista. O aparente suposto de que o poder econômico não possui limites, salvo os expressamente inseridos em texto legal, empobrece e desrespeita a Constituição da República, como se fosse mero discurso vazio, ao largo do rol de princípios, regras e institutos constitucionais que asseguram a efetiva centralidade da pessoa humana na ordem jurídica.

No recente seminário realizado em Brasília para debater a terceirização, a matéria foi discutida por diversos acadêmicos de várias partes do Brasil e por muitas autoridades, de variados segmentos. Quais os principais encaminhamentos obtidos a partir do evento?

No seminário em Brasília foram aprovadas diversas resoluções, com destaque para a necessidade de formulação de audiência pública no STF, com ampla participação do Fórum, das entidades que o integram e de pesquisadores especializados na temática da terceirização. Também se deliberou pela necessidade de edição de um livro com todos os debates apresentados no seminário.

ANPT integra Comissão Julgadora do Prêmio CNMP 2014

A diretora financeira da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), Ana Cláudia Monteiro, participou, dia 19 de agosto, da primeira reunião da Comissão Julgadora do Prêmio CNMP 2014, da qual a entidade faz parte. O encontro, que contou com a participação do presidente do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), Rodrigo Janot, e dos conselheiros Cláudio Portela, Antônio Duarte, Alexandre Saliba, Leonardo Carvalho e Jeferson Coelho, serviu para os representantes do conselho apresentarem a composição e as atribuições da Comissão Julgadora.

A comissão tem atribuições de analisar e julgar os projetos e programas inscritos na premiação, solicitar documentação complementar às unidades do Ministério Público (MP), além de escolher os premiados e homenageados. Foi apresentado, durante a reunião, caderno de projetos com 707 páginas, em formato de CD, e um caderno de notas que deverá ser entregue até o dia 5 de setembro à Comissão de Planejamento Estratégico do CNMP (CPE), pelos integrantes da Comissão Julgadora. A CPE vai processar as informações e definir os cinco melhores pontuados para cada categoria.

De 18 de junho até 15 de agosto, foram cadastrados no Banco Nacional de Projetos 690 iniciativas bem-sucedidas dos MP's de todo o Brasil. Desse total, 655 estão concorrendo.

Os projetos se enquadram nas seguintes categorias: Defesa dos Direitos Fundamentais, Transformação Social, Indução de Políticas Públicas, Diminuição da Criminalidade e da Corrupção, Unidade e Eficiência da Atuação Institucional e Operacional, Comunicação e Relacionamento e Profissionalização da Gestão.

As melhores práticas serão divulgadas durante solenidade a ser realizada ao longo do 5º Congresso Brasileiro de Gestão, que será realizado nos dias 21, 22 e 23 de outubro, no hotel Royal Tulip, em Brasília/DF. Os ganhadores receberão troféu e certificado.

Federação dos Petroleiros reúne-se com a ANPT

Representantes da Federação Única dos Petroleiros (FUP), por meio do diretor de Assuntos Jurídicos e Institucionais, José Divanilton P. da Silva, e do advogado Adilson Siqueira, visitaram, dia 30 de julho, a Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), ocasião em que se reuniram com o presidente da entidade, Carlos Eduardo de Azevedo Lima. O encontro teve por objetivo tratar de questões relativas à temática da terceirização, no contexto de discussões alusivas à matéria no âmbito do Congresso Nacional e do Supremo Tribunal Federal (STF). Na ocasião, os representantes da entidade sindical convidaram a ANPT a participar do Congresso que seria promovido pela categoria em Natal-RN no período de 13 a 17 de agosto.

Foto:Ascom/ANPT

Reunião aconteceu na sede da ANPT

Empossado novo ministro do TCU com a presença da ANPT

Foi empossado, dia 13 de agosto, o advogado Bruno Dantas no cargo de ministro do Tribunal de Contas da União (TCU). Ele passou a ocupar a vaga deixada pelo ministro Valmir Campelo, por ocasião de sua aposentadoria. Indicado pelo Senado, o novo ministro foi consultor legislativo daquela Casa. O presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), Carlos Eduardo de Azevedo Lima, participou do evento, acompanhado de membros do Ministério Público do Trabalho (MPT), como os subprocuradores-gerais do Trabalho Sandra Lia Simón, Jeferson Luiz Pereira Coelho e Júnia Soares Nader.

Foto:Ascom/ANPT

Presidente da ANPT, acompanhado de associados da entidade, cumprimentou o novo ministro do TCU

Em seu discurso de posse, o ministro lembrou o tempo em que atuou no Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e destacou o trabalho extrajudicial de promotores e procuradores. "Jamais perdi a oportunidade de argumentar junto aos promotores e aos procuradores que sua atuação extrajudicial, notadamente na celebração de termos de ajustamento de conduta, que deveria preponderar sobre a automática e generalizada judicialização dos problemas identificados", disse.

Ele defendeu, ainda, o convívio pacífico entre posições contrárias e disse que as soluções negociadas são sempre melhores do que as nascidas do confronto.

Por fim, reiterou o compromisso de contribuir para o contínuo fortalecimento do Tribunal de Contas da União, "lembrado da antiga lição de que a história julga os resultados, nunca os propósitos".

* Com informações da Ascom/CNMP

PRT-10 promove aula magna sobre trabalho escravo contemporâneo

No dia 8 de agosto, a Procuradoria Regional do Trabalho no Distrito Federal e Tocantins (PRT-10) promoveu aula magna, ministrada pelo procurador-geral do Trabalho, Luis Camargo, sobre a questão do trabalho escravo contemporâneo. O presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), Carlos Eduardo de Azevedo Lima, o vice-presidente da entidade, Ângelo Fabiano Farias da Costa, e a diretora financeira da Associação, Ana Cláudia Rodrigues Bandeira Monteiro, participaram do evento, que contou com a presença do procurador-chefe da PRT-10, Alessandro Santos de Miranda, além de diversos procuradores e procuradores regionais do Trabalho lotados na PRT-10, bem como os servidores, estagiários e demais integrantes da Regional.

ANPT participou do evento

Foto: Ascom/PRT-10

Em cerimônia realizada antes do início da aula, o presidente da ANPT, ao saudar os presentes, destacou a relevância da iniciativa. "É sempre motivo de grata satisfação poder testemunhar projetos como este, que nos permitem aprofundar o debate de temas tão caros não apenas para nossa atuação institucional, mas, de modo inquestionável, para toda a sociedade. Parabéns à PRT-10, parabéns aos organizadores desse ciclo de debates, e que venham muitas aulas magnas doravante. Todos nós, sem sombra de dúvidas, só temos a ganhar com essa iniciativa", enfatizou.

Em sua conferência, o procurador-geral do Trabalho ressaltou a importância de estabelecer critérios sobre o que é e o que não é trabalho escravo, de maneira a não vulgarizar as situações mais graves. "É imperativo estabelecer diferenças entre situações trabalhistas irregulares e situações extremas, que caracterizam trabalho escravo. Não podemos colocar tudo na mesma seara, ou daremos armas para os exploradores".

Reforçou ainda que, apesar de não ter erradicado o trabalho escravo no Brasil, o Ministério Público do Trabalho (MPT) é peça fundamental no avanço significativo alcançado nos últimos anos. "O MPT é ponta de lança quando se fala em erradicar o trabalho escravo e tem atuação de destaque no campo", enfatizou.

Convênios garantem participação de associados da ANPT em cursos de renomadas instituições europeias

A Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), por meio de convênio firmado com a Universidade La Sapienza, de Roma (Itália), aumentou o rol de cursos de aperfeiçoamento oferecidos aos seus associados. A partir de agora, além dos cursos já disponibilizados, os procuradores do Trabalho terão acesso, também, ao doutorado em Direito do Trabalho da Universidade de La Sapienza, com uma série de vantagens para os associados da ANPT. Os cursos terão duração de três anos.

O presidente da ANPT, Carlos Eduardo de Azevedo, participou, dia 12 de agosto, de reunião na Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU) para tratar de cursos a serem oferecidos aos associados na universidade de Roma Tor Vergata, com oferta de vagas por parte da ESMPU, as quais se somarão às vagas que serão disponibilizadas para os associados da ANPT. Todos eles, inclusive, terão certificação a ser fornecida

Foto: Banco de Imagens

pela Escola, independentemente de se tratar de membro sorteado por ela ou que tenha optado por participar a partir do convênio com a ANPT.

Já restou acordado, inclusive, que deverá ser realizado, em Roma, na Itália, em maio de 2015, curso na área do Direito do Trabalho. Há previsão de participação de pelo menos dez membros do MPT, sendo que a ESMPU sorteará a participação de três integrantes da instituição.

Também ficou estabelecido que, a partir da parceria entre a ESMPU e a Universidade Tor Vergata, será realizado, provavelmente em julho do próximo ano, curso na área de Direitos Humanos, com acompanhamento presencial dos trabalhos da Corte Internacional de Justiça, com sede em Haia, na Holanda, e do Tribunal de Justiça da União Europeia, com sede em Bruxelas, na Bélgica. Em relação a este curso, há previsão de vir a ser sorteada pela ESMPU pelo menos uma vaga para membros de cada ramo do Ministério Público da União (MPU).

Além desses cursos a serem promovidos no exterior, também está prevista a realização, a partir do próximo ano, de cursos na sede da ESMPU, em Brasília, com professores integrantes do corpo docente da Universidade Tor Vergata, que virão ao Brasil com esse objetivo. Em breve serão divulgados os editais de inscrição e estabelecimento de prazos e datas exatas dos cursos, seus programas e suas respectivas durações.

35 ANOS

ANPT

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROCURADORES DO TRABALHO

SBS Quadra 2 - Bloco "S" - Ed. Empire Center
Salas 1103 a 1108 - 11º andar
Brasília/DF - CEP: 70070-904 - Fone:(61) 3325.7570
e-mail: anpt@anpt.org.br
www.anpt.org.br

facebook: AnptBrasil